LEI N.º 612/2004, de 26 de OUTUBRO de 2004

“ ALTERA O ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004, PROGRAMA 012 – ESTRADAS VICINAIS, PROGRAMA 015 - NOSSA SAÚDE, PROGRAMA 017 – DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, e, PROGRAMA 023 - ABATEDOURO MUNICIPAL, DA LEI MUNICIPAL N. 572/2003 DE 12/12/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BALDUINO RADAVELLI, Prefeito Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo,

FAZ SABER a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores apreciou, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I – Prioridades e Metas para 2004, Programa 012 – ESTRADAS VICINAIS e Programa 015 – NOSSA SAÚDE, da Lei Municipal n. 572/2003 de 12 de dezembro de 2003, acrescentando aos programas ações num valor total de R$ 59.534,00 (Cinqüenta e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais):

Programa 012 – Estradas Vicinais

AÇÃO:
Abertura e Conservação de Estradas

VALOR
R$ 32.504,00

FONTE
Recursos Próprios

Programa 015 – Nossa Saúde

AÇÃO:
Manutenção dos Veículos
Serviços (hospitais, exames, materiais e outros)

VALOR
R$ 27.030,00

FONTE
Recursos Próprios

Art. 2º - Para atender aos acréscimos relacionados no Artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular as seguintes ações dos Programas 017 – DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL e Programa 023 – ABATEDOURO MUNICIPAL, num valor total de R$ 59.534,00 (Cinqüenta e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais):

Programa 017 – Desenvolvimento Industrial

AÇÃO:
Implantação de Infra-estrutura

VALOR
R$ 27.030,00

FONTE
Recursos Próprios

Programa 023 – Abatedouro Municipal

AÇÃO:
Construção do Abatedouro Municipal
Mobiliário

VALOR
R$ 32.504,00

FONTE:
Recursos Próprios

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir o montante de R$ 59.534,00 (Cinqüenta e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais), do Orçamento Vigente da Prefeitura de Vargem Bonita, Lei n.º 573/2003 de 12/12/2003, com as seguintes classificações:

06.00 – SEC. DE TRANSP. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA
06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
06.03.20 – AGRICULTURA
06.03.20.605 – ABASTECIMENTO
06.03.20.605.23 – ABATEDOURO MUNICIPAL
06.03.20.605.23.1.011 – Construção de Abatedouro Municipal
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 2.504,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 30.000,00

06.04 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
06.04.22 – INDÚSTRIA
06.04.22.661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
06.04.22.661.17 – DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
06.04.22.661.17.2.028 – Implantação de Infra-estrutura Industrial
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 8.460,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 8.570,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 10.000,00

Art. 4º - Com os recursos oriundos da redução descrita no artigo 3º, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento Vigente da Prefeitura de Vargem Bonita:

06.00 – SEC. TRANSPORTES OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA
06.01 – DIVISÃO DE TRANSPORTES E OBRAS
06.01.26 – TRANSPORTE
06.01.26.782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
06.01.26.782.12 – ESTRADAS VICINAIS
06.01.26.782.12.2.022 – Manutenção da Divisão de Transportes e Obras
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 22.504,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.10 – SAÚDE
07.01.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
07.01.10.301.15 – NOSSA SAÚDE
07.01.10.301.15.2.029 – Manutenção do Atendimento a Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 12.030,00

07.01.10.301.15.2.046 – Manutenção dos Veículos da Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00

Art. 5º - Os demais anexos permanecem inalterados.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, em 26 de outubro de 2004

BALDUINO RADAVELLI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 26/10/2004

IVAN ROBERTO GALVAN
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 (LRF ART. 4º, § 1º)

2. DAS DESPESAS

2.1. POR PROGRAMA

PROGRAMA

012 - ESTRADAS VICINAIS

DIAGNÓSTICO

O município possui caçambas, carregadeira, retroescavadeiras, tratores de esteira, motoniveladoras, caminhão, tratores agrícolas, motoristas, operadores de máquinas, mecânico, serventes e agentes de serviços gerais para atender as estradas vicinais.

DIRETRIZES

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes, aberturas de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

OBJETIVOS

Permitir o escoamento da produção e a movimentação de pessoas a qualquer tempo.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
Construção de bueiros e pontes				13.300,00	R.P.
Abertura e conservação de estradas				489.204,00	R.P.
Gastos com Pessoal				400.000,00	R.P.
TOTAL				902.504,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 (LRF ART. 4º, § 1º)

2. DAS DESPESAS

2.1. POR PROGRAMA

PROGRAMA

015 – NOSSA SAÚDE

DIAGNÓSTICO

O município possui 06 unidades de saúde, 04 equipos odontológicos, 01 dentista, 01 médico, 10 auxiliares de enfermagem, 01 fisioterapeuta, 01 psicóloga e 01 fonoaudióloga, outros auxiliares como motoristas, serventes, técnicos, etc, e uma unidade móvel de saúde. O município possui também 02 equipes do PSF formada por 02 médicos, 01 dentista, 02 enfermeiras, 02 auxiliar de enfermagem, 01 assistente administrativo e 14 agentes comunitárias de saúde.

DIRETRIZES

Melhoria das unidades de saúde, aquisição de equipamentos, manutenção da estrutura, aquisição de medicamentos e materiais, distribuição de módulos sanitários a pessoas carentes, implantação de programas que melhorem a qualidade de vida da população.

OBJETIVOS

Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
301 – ATENÇÃO BÁSICA					
Informatização da Secretaria de Saúde e aquisição de outros equipamentos				102.228,00	R.P; CV
Aquisição de medicamentos				90.000,00	R.P; CV
Manutenção dos veículos				118.772,00	R.P.
Serviços (hospitais, exames, materiais e outros)				257.030,00	R.P; CV.
Auxílio a Pastoral da Saúde				3.000,00	R.P.
Gastos com pessoal - PSF				390.000,00	R.P; CV.
- Quadro Prefeitura				460.000,00	R.P.
Reforma Posto de Saúde de Campina da Alegria				0,00	R.P.
Atendimento a Saúde – Vigilância Sanitária				11.000,00	CV.
TOTAL				1.432.030,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 (LRF ART. 4º, § 1º)

2. DAS DESPESAS

2.1. POR PROGRAMA

PROGRAMA

017 – DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

DIAGNÓSTICO

O município possui um terreno para a implantação do distrito industrial para a instalação de empresas.

DIRETRIZES

Dotar de infra-estrutura para viabilizar a vinda de novas empresas e desenvolver as já existentes.

OBJETIVOS

Incremento da arrecadação municipal e geração de trabalho e renda.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
Implantar Infra-estrutura				2.970,00	R.P.
TOTAL				2.970,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 (LRF ART. 4º, § 1º)

2. DAS DESPESAS

2.1. POR PROGRAMA

PROGRAMA

023 – ABATEDOURO MUNICIPAL

DIAGNÓSTICO

O município produz grande quantidade de criadores de animais que abatem seu gado e comercializam seus produtos de forma clandestina.

DIRETRIZES

Construção de um local onde possam ser abatidos os animais e preparar seus derivados, dentro das normas legais.

OBJETIVOS

Garantir ao consumidor produtos de boa procedência e qualidade, proporcionar ao produtor, condições de comercialização dentro das normas sanitárias.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
Construção do Abatedouro Municipal Mobiliário				147.496,00 0,00	R.P.
TOTAL				147.496,00	